



## PORTARIA Nº 168/2024

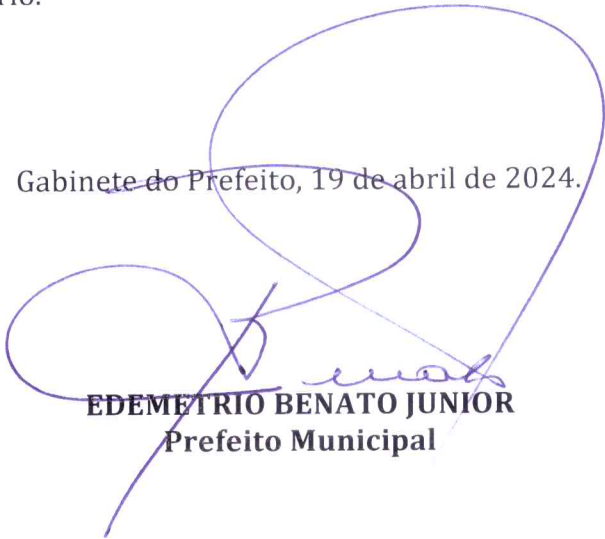
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **JOSELE FOGAÇA – Matrículas 912-1 e 80000365**, ocupante do cargo efetivo Professor lotada no Departamento de Educação, **período de 19/03/2024 a 14/09/2024 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 19/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024.

  
**EDEMETRÍO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje antes das  
Em: 26/04/2024  
Nº 0582 - Pág. 08